

OSC 2.9.54



# SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE S. PAULO

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 21-11-1941 - Carta Sindical expedida em 27-11-1941  
Filiado na Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística do Estado de São Paulo - Declarado de utilidade pública  
pela Lei estadual n.º 5.888 de 26 de Setembro de 1960  
Rua São Bento, 405 - 22.º - Conjunto 1 - Tel. 32-1827

A

## Capital

Prezados Senhores:

Temos o prazer de levar ao conhecimento de Vv. Ss., transcrevendo abaixo a nova Tabela Mínima de "Cachets", com vigência a partir de 1º de julho de 1.970 com término a 30 de junho de 1.971.

### SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES FONOMECAÑICAS

#### Discos Comerciais de "78 ou LP" (por hora, face ou faixa)

Instrumentistas e cantores de coral ..... Cr\$ 38,13

#### Arranjos

Até 10 figuras no estúdio ..... Cr\$ 215,25

Além de 10 figuras no estúdio ..... Cr\$ 258,30

#### Gingles e Vinhetas (por hora, face ou faixa)

Instrumentistas e cantores de coral ..... Cr\$ 47,36

#### Filmagens

Trilha sonora para filmes documentários, trilha sonora para novelas de T. V. ou Rádio, por hora:

Instrumentistas e cantores de coral ..... Cr\$ 57,81

Produções para Firms Estrangeiras não radicadas no País

Instrumentistas e cantores de coral ..... Cr\$ 77,49

Cópias: Será cobrado por compasso o preço de ..... Cr\$ 0,07

À partir das 22 horas, será cobrado mais 20% sobre os preços acima fixados.

As gravadoras deverão pagar os "Cachets" no máximo 5 (cinco) dias após a realização da respectiva gravação.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente

Wilson Sandoli - Presidente